PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 18

RESOLUÇÃO N.º 6.017/2021 – GS/SEED

Súmula: Altera a Resolução n.º 5.580/2021 – GS/SEED, que estabelece normas e procedimentos para regulamentar a designação de servidores para atuarem na função de Assistente de Município.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 4.º da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado n.º 18.282.069-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Resolução n.º 5.580/2021 – GS/SEED publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2021, na Edição n.º 11064, que estabelece normas e procedimentos visando regulamentar a designação de servidores para atuarem na função de Assistente de Município, especificamente o teor do **Parágrafo único do Art. 8.º**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 8.º (...)
>
> Parágrafo único. O Documentador Escolar que não pertença aos Quadros de que trata o art. 4.º desta Resolução deverá retornar ao desempenho de atividades correlatas às descritas no perfil profissiográfico de seu cargo efetivo em até 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente*.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

GRHS/rcs

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 09/12/2021 18:12. Inserido ao protocolo **18.282.069-5** por: **Raquel Clara dos Santos** em: 09/12/2021 15:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d8a968f07f8d00eb6e50b56548ca8a**.